

EDITORIAL

Vol. 7, Núm. 17, mai./ago., 2020.

É com grande satisfação que prosseguimos no sétimo ano da Revista Culturas Jurídicas, periódico editado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF). O **Volume 7** traz o **número 17**, que tem como linha editorial "**Democracia nas culturas jurídicas: entre novos e velhos desafios**". O número 17 conta com importantes contribuições de autores(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as), de modo a trazer conteúdos de interesse da comunidade acadêmica e a manter o padrão de excelência e internacionalização alcançado nas edições anteriores, que garantiu ao periódico o estrato **Qualis A2**, conferido pela CAPES.

Nesta edição, buscou-se uma abordagem da democracia em seus diferentes aspectos, trazendo debates e reflexões acerca dos riscos e problemas enfrentados nas diferentes culturas jurídicas. Para tanto, são tratadas desde questões essenciais - tais como legitimidade, rupturas e os direitos de diferentes nações que integram determinado povo – até problemáticas típicas da contemporaneidade – notadamente, aquelas ligadas ao uso da internet, redes sociais e *Big Data*.

Os trabalhos veiculados na seção artigos propõem reflexões, discussões, recortes e temas que, em alguma medida/invariavelmente, tangenciam o eixo a partir do qual se estrutura esse número: a democracia nas culturas jurídicas. No entanto, a democracia é entendida aqui para além do exercício formal do voto que se circunscreve ao poder episódico de eleição dos representantes pelos governados. Trata-se de democracia como compromisso e realização de proteção dos direitos humanos em igualdade material e de participação efetiva desde um lugar de exercício não excludente ou exclusivo da autonomia. Nesse cenário, avultam-se desafios: novos e velhos.

O primeiro bloco de artigos traz temas que são conhecidos pelo regime democrático, tais como responsabilidade jurídica, legitimidade e impactos do sistema capitalista, que retornam ao debate impulsionados por algum evento. Da mesma forma, apresenta grupos sociais sistematicamente excluídos e, portanto, alijados da experiência democrática plena. Este é o caso, por exemplo, dos indígenas, dos povos remanescentes de quilombos e das comunidades tradicionais que aparecem nas páginas desse número e expõem o velho desafio da igualdade material para que todos e todas participem desse espaço tendo garantidos e efetivados seus direitos.

Já o segundo bloco de artigos cuida dos novos desafios às democracias associados à revolução tecnológica e ao desenvolvimento informacional, cuja influência se estende ao campo político e jurídico. Neste bloco estão artigos que versam, portanto, sobre internet, algoritmos, proteção de dados, milícias digitais e, ainda, a sua interface com os direitos. Diz-se novos desafios porque estão ligados a fenômenos da contemporaneidade e apenas recentemente experimentados pelas culturas jurídicas democráticas.

O **primeiro artigo** da edição é de autoria de Ranieri Lima Resende, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com estágio de pós-doutorado como bolsista visitante no Max-Planck-Institut für ausländisches öffentliches Recht und Völkerrecht - MPIL (Heidelberg, Alemanha). Intitulado "**Impeachment e responsabilidade jurídica: notas teórico-históricas de *Common Law***", o artigo aborda as bases teóricas e históricas do *impeachment*, de modo a analisá-lo enquanto forma de mecanismo de controle institucional de agentes políticos.

O **segundo artigo** tem como autores Heleno Florindo da Silva e Daury Cesar Fabríz. Heleno Florindo da Silva é doutorando em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV, ES) e especialista em Direito Público pelo Centro Universitário Newton Paiva e Daury Cesar Fabríz é mestre e doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), além de coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stritu Sensu* em Direitos e Garantias Fundamentais (Mestrado e Doutorado) da Faculdade de Direito de Vitória (FDV, ES). Sob o título "**Os deveres fundamentais e a desobediência civil em democracias de baixíssima intensidade – aproximações e distanciamentos a partir da ilegitimidade de um governo**", os autores trabalham a desobediência civil enquanto dever fundamental em relação a governos ilegítimos, que tendem surgir em contextos de afastamento entre a sociedade civil e seus governantes.

O terceiro trabalho que compõe a edição intitula-se "**Migração, direito e capitalismo**" e analisa a questão migratória sob o horizonte do modo capitalista de produção. Com objetivo crítico e a partir da interface do Direito e das Relações Internacionais, o objetivo é compreender também a nova lei de migrações no Brasil, bem como seu lugar na sistemática mundial. O trabalho é de autoria de Vanessa Berner e Luiz Felipe Brandão Osorio. Vanessa Berner é doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e professora da Faculdade Nacional de Direito (UFRJ). Luiz Felipe Osorio é doutor em Economia Política Internacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e professor adjunto de Direito e Relações Internacionais na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

A **quarta contribuição** é resultado da co-autoria de Fernanda Frizzo Bragato, Marco Antônio Delfino de Almeida e Jocelyn Getgen Kestenbaum, com o texto “**Povos Indígenas, genocídio e pandemia no Brasil**”. Fernanda Frizzo Bragato é doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS, RS), com pós-doutorado na Birkbeck Law School (Inglaterra) e coordenadora do PPGD-UNISINOS. Marco Antônio Delfino de Almeida é doutorando em História e mestre em Antropologia pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD - MS), e procurador da república (MPF). Jocelyn Getgen Kestenbaum é doutora em Direito pela Cornell Law School (EUA) e Professora da Cardozo Law School (Nova Iorque, EUA), além de diretora da Clínica Benjamin N. Ferencz de Prevenção de Holocausto e Atrocidade, e diretora do Cardozo Law Institute sobre o Holocausto e os Direitos Humanos. O artigo almeja examinar como a condição de suscetibilidade à destruição de algumas comunidades indígenas no Brasil, durante a pandemia da COVID-19, pode ser entendida como resultado de uma política de Estado considerada como genocida pelos autores, diante das suas características peculiares.

O **quinto artigo** foi escrito por Isabella Madruga da Cunha e Thais Giselle Diniz dos Santos e tem como título "**Direitos territoriais no Brasil: análise interdisciplinar de uma categoria jurídica autônoma**". Isabella Madruga da Cunha é mestra em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), além de advogada e professora. Thais Giselle Diniz dos Santos é doutoranda em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Em seu artigo, as autoras tratam de direitos territoriais enquanto categoria autônoma, de caráter público e relevante interesse social, buscando uma abordagem teórica interdisciplinar e verificando os sujeitos de direito, notadamente, os povos e comunidades tradicionais.

O **sexto artigo** é da lavra de Adriana Biller Aparicio, doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Professora da Universidade Estadual de Maringá (UEM, PR). Intitulado "**Direitos territoriais indígenas: da modernidade hispânica ao pluralismo jurídico**", o artigo busca realizar uma teorização dos direitos territoriais indígenas no marco do pluralismo jurídico, abordando desde sua construção até os novos direitos indígenas trazidos pela Constituição de 1988, além da política indigenista do Brasil da Primeira República.

O sétimo trabalho é de autoria de Antonio Carlos Wolkmer e Julio Cesar Lopes. Intitulado "**Pluralismo jurídico insurgente e contra-hegemonia dos povos remanescentes de quilombo**". Antonio Carlos Wolkmer é doutor em Direito e professor dos Programas de Pós-Graduação em Direito da UNILASALE-RS (Mestrado e Doutorado), da UNESC-SC, onde

coordena seu Mestrado em Direitos Humanos e o Grupo de Estudos NUPEC, e da UFSC (colaborador titular aposentado). Júlio César Lopes é mestre em Direitos Humanos e Sociedade e integrante do Grupo de Pesquisa NUPEC, da UNESC-SC, além de professor do Curso de Direito da UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense. A pesquisa tem como objetivo compreender a pluralidade normativa insurgente como práxis constante e contra-hegemônica de cinco séculos dos povos negros.

O **oitavo artigo** é fruto do trabalho de Rodrigo de Medeiros Silva, doutorando em Direito e Sociedade pela Universidade La Salle - RS, e Diógenes Vicente Hassan Ribeiro, doutor em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS - RS), com estágio de pós-doutorado pelo CES - Centro de Estudos Sociais/ FEUC/ Universidade de Coimbra, Portugal. Sob o título "**Julgar o outro: o dano ao projeto de vida de comunidades tradicionais e originárias como um desafio para jurisdição**", o trabalho busca discutir os desafios do ato de julgar a justa reparação quando se tem uma realidade diferenciada no que tange a valores e culturas, adotando como foco o ideário de justiça frente às diferenças subjetivas e sociais, bem como os limites e possibilidades do Poder Judiciário alcançar seus objetivos nesta matéria.

O **nono artigo** que compõe a edição tem como título "**Estruturas jurídicas da Espoliação: um caso de reforma estrutural no México**", sob autoria de Aleida Hernández Cervantes, mestra e doutora em Direito pela Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM) e pesquisadora do Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades (CEIICH) da UNAM, México. O texto foi traduzido por Flaiza Sampaio, mestrande no PPGDC-UFF. O trabalho busca analisar a nova configuração jurídica que se apresenta, gerando novas formas jurídicas de espoliação. Ainda, tem-se como enfoque a demonstração da relação entre o poderio econômico, político e a produção normativa destinada a assegurar determinados interesses. O artigo tem como objetivo estabelecer as funcionalidades de cada mudança no Estado e no contexto de Globalização, a partir de análise da reforma estrutural no instituto da expropriação no México.

O **décimo trabalho** apresentado é fruto da pesquisa de Von Matthias C. Kettemann, doutor em Direito pela Universität Graz (Alemanha) e pesquisador sênior no Leibniz Institute for Media Research / Hans-Bredow-Institut (HBI), Alemanha. O artigo, intitulado "**A ordem normativa da internet**", aborda a ordem normativa que disciplina o uso da internet em seus diferentes âmbitos (regional, nacional e internacional) e tipos (criação privada e pública), além de verificar as relações de legitimação que são capazes de produzir o resultado normati-

vo. O texto foi traduzido do original em inglês para o português por Renato Barcellos e Thainara Nogueira, ambos mestres em Direito pelo PPGDC e editores-assistentes da RCJ.

O **décimo primeiro artigo** intitula-se "**Big Data, proteção de dados e transparência: desafios para a consolidação da confiança e garantia dos direitos do cidadão**" e tem como principal foco os desafios para a consolidação dos direitos do cidadão no contexto do *Big Data*, em especial no que tange à transparência. A pesquisa é de autoria de Juliano Napoleão Barros, mestre e doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e professor de Filosofia do Direito, Direitos Humanos e Metodologia da Pesquisa Científica da graduação e da pós-graduação em Direito do UniSALESIANO/Lins.

Intitulado "**Democracia Algorítmica: o futuro da democracia e o combate às mídias digitais no Brasil**", o **décimo segundo artigo** da edição foi escrito por Edilene Lobo, José Luis Bolzan de Moraes e David Nemer. Edilene Lobo é doutora em Direito e professora do PPGD da Universidade de Itaúna, MG. José Luis Bolzan de Moraes é doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Université de Montpellier I (França), e professor do PPGD da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), ES. David Nemer é professor no Departamento de *Media Studies* na University of Virginia, EUA, e autor do livro "Favela digital: o outro lado da tecnologia". Os autores investigam o uso de fórmulas algorítmicas para minerar dados extraídos de redes sociais para indução de escolhas políticas e seus reflexos para a democracia, reduzindo o debate de ideias que formam o pensamento livre.

Como **décimo terceiro artigo**, é apresentado o trabalho "**Constituir pela fala: notas sobre liberdade de expressão, performatividade e discurso de ódio**". O autor, Francisco de Castilho Prates, é doutor em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG e professor adjunto do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da UFMG. O trabalho tem como objetivo a abordagem dos discursos de ódio, demonstrando que a distinção entre falar e agir nesse âmbito desconsidera alguns impactos nos atingidos por tais discursos. O artigo problematiza essa distinção para afirmar a necessidade de uma revisão epistemológica.

O **décimo quarto artigo** que compõe esta edição tem como título "**O papel institucional do Supremo Tribunal Federal no Estado Democrático de Direito: análise a partir da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 4.439/DF**" e foi escrito por Ana Luiza Pinto Coelho Marques, Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira e Dierle Nunes. Ana Luiza Marques é mestrandia em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e integrante do Grupo de Pesquisa Processualismo Constitucional Democrático e Reformas Processuais. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira é professor titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Doutor em Direito pelo

Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG. Dierle Nunes é professor adjunto da PUC-Minas e da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), além de doutor em Direito Processual (PUC-Minas/ Università degli Studi di Roma “La Sapienza”, Itália). Em seu artigo, os autores buscam verificar a ADI nº 4.439/DF, que versa sobre ensino religioso em escolas públicas, de modo a perceber as nuances acerca do cumprimento o papel institucional do Supremo Tribunal Federal no Estado Democrático Direito. Adota-se, para a análise, a perspectiva procedimentalista do Direito por meio da Teoria Discursiva de Jürgen Habermas.

O **décimo quinto e último artigo** dessa edição foi escrito por Valéria Silva Galdino Cardin, doutora em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com estágio de pós-doutorado pela Universidade de Lisboa (Portugal), em coautoria com Raissa Arantes Tobbin, mestranda em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR, PR). Sob o título "**Da discussão acerca da constitucionalidade do *homeschooling* e dos riscos da tendência a grupos vulneráveis no Brasil**", a pesquisa busca analisar a constitucionalidade da educação domiciliar à luz da Carta de 1988, examinando riscos da tendência para grupos vulneráveis.

A partir de todos os trabalhos apresentados, esperamos que esta edição contribua para a pesquisa e comunidade acadêmica amplamente considerada e agradecemos a todos(as) os(as) autores(as) e pareceristas, que dedicaram seu tempo para colaborar com publicações que elevam o padrão buscado continuamente pela RCJ. Finalmente, enfatizamos que a RCJ permanece de braços abertos para receber novas contribuições e, assim, dar continuidade ao trabalho desempenhado nos últimos anos.

Prof. Dr. Enzo Bello
Editor-Chefe da RCJ

Mestranda Bruna Jakobi
Editora-Assistente da RCJ

Mestranda Giuliana Casazza
Editora-Assistente da RCJ

Mestra Karina Freire
Editora-Assistente da RCJ

Mestranda Lilian Nascimento
Editora-Assistente da RCJ

Mestra Maria Clara Conde M. Cosati
Editora-Assistente da RCJ

Mestre Renato Barcellos
Editor-Assistente da RCJ

Mestrando Rodolfo Bastos Combat
Editor-Assistente da RCJ

Mestranda Samara Rebeca de O. Costa
Editora-Assistente da RCJ

Mestranda Victoria L. de C. e Gonçalves
Editora-Assistente da RCJ

Mestra Thaiana Conrado Nogueira
Editora-Assistente da RCJ